



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

AVISO

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, – Respondendo, o Senhor **Eduardo Teixeira Ferreira**, juntamente com o Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, Senhor **Anilto Funez Junior**, no uso de suas atribuições legais **COMUNICAM** aos candidatos do Processo Seletivo Simplificado regido pelos Editais nº 87/2026/SEGEP-GCP e nº 100/2026/SEGEP-GCP que, em cumprimento à decisão proferida, em sede de tutela recursal de urgência, no Agravo de Instrumento nº 0808748-91.2026.8.22.0000, encontra-se suspensa a eficácia dos critérios de desempate previstos no item 12.3.1.2, alíneas “b” e “d”, do Edital nº 87/2026/SEGEP-GCP, referentes à doação habitual de sangue e à doação de medula óssea.

A FHEMERON adotará as providências administrativas necessárias à revisão dos atos do certame eventualmente alcançados pela decisão judicial.

O Processo Seletivo Simplificado permanecerá em regular prosseguimento, observadas as adequações decorrentes da decisão.

Os atos subsequentes serão divulgados nos canais oficiais do certame.

Eduardo Teixeira Ferreira

Assessor (Gabinete) – SEGEP

Superintendente – Respondendo

Portaria n. 5328 de 23 de junho de 2026 (73634088)

ANILTO FUNEZ JUNIOR

Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON

Nomeado por meio do Decreto (68190126)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Teixeira Ferreira, Assessor(a)**, em 16/07/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anilto Funez Junior, Presidente**, em 16/07/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74526149** e o código CRC **D9F82946**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0052.001754/2024-57

SEI nº 74526149